SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 203 de 08/02/01
Autuação com 02 folhas
Ass.

Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões
08 / fev / 2001
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 203
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 03 , de 2001

Considerando que na data de 24 a 29 de novembro de 2000 o Brasil sediou em Foz de Iguaçu, Paraná, o 5º FÓRUM GLOBAL, organizado pelo CONSELHO DE COLABORAÇÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO;

Considerando que a meta do referido FÓRUM GLOBAL, ou VISÃO 21, é: UM MUNDO LIMPO E SAUDÁVEL: "Um Mundo no qual toda a pessoa tenha água e saneamento seguros e adequados e viva em um ambiente saudável";

Considerando que o Fórum Global estabeleceu como meta a universalização destes serviços até o ano de 2025;

Considerando que na América Latina existe, ainda na zona urbana uma grande quantidade de pessoas nas zonas marginais das cidades que não dispõem deste serviço e que na zona rural apenas 62% da população tem água potável e 49% tem esgotos;

Considerando que na América Latina as prioridades são: Água Potável e Esgoto, pois sem estas prioridades não há população com saúde e nem país desenvolvido;

Considerando que muito tem se discutido com relação ao Perdão da Dívida Externa Global do Terceiro Mundo como forma de alavancar o processo de desenvolvimento destes países, propomos:

Em razão do exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares, a presente Moção:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, através do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde e do Ministério da Fazenda, para que interfiram junto aos organismos internacionais competentes, no sentido de obter a anistia de parte da dívida externa dos países do Terceiro Mundo, com a finalidade de que os recursos provenientes da referida anistia sejam convertidos em moeda a Fundo

FLS. N.º 02
RGL. 203
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Perdido, ou Juros Subsidiados, para atendimento da meta do 5º FORUM GLOBAL DA ÁGUA, organizado pelo Conselho de Colaboração para o Abastecimento de Água e Saneamento: Um Mundo Limpo e Saudável - Um Mundo no qual toda a pessoa tenha água potável, saneamento seguro e adequado e viva em um ambiente saudável, até o ano de 2025.

Sala das Sessões,

Rodolfo Costa e Silva
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09-02-2001

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 8/2/01
Conferente

Folha 3
Proc. 203
lla

Nos termos do artigo 156, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 7ª a 11ª Sessões Ordinárias (de 12 a 16/02/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 16/02/01